



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/01/2011

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
1.2. INSTITUCIONAL.....	3
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	4 - 5
2.2. CÂMARA CÍVEL.....	6
2.3. PRISÃO.....	7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CORREIÇÕES.....	8 - 9
3.2. DESEMBARGADORES.....	10 - 12
4. JORNAL EXTRA	
4.1. COMARCAS.....	13
4.2. INSTITUCIONAL.....	14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADORES.....	15 - 17
5.2. INSTITUCIONAL.....	18
5.3. JULGAMENTOS.....	19
5.4. SISTEMA CARCERÁRIO.....	20 - 22

Novo fórum de Santa Inês fica pronto em seis meses



Construção do fórum de Santa Inês será encerrada em seis meses

Os serviços de construção do Fórum de Santa Inês serão reiniciados até o final de janeiro. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, homologou na sexta-feira (21), a li-

citação que objetiva a conclusão da obra do fórum e da construção do Salão do Júri, que será feita pela construtora Dinamarca Empreendimentos da Construção e Indústria. A obra deve ficar pronta no pra-

zo de seis meses.

A equipe de engenharia do TJMA visitou o local e constatou que apesar do tempo decorrido entre o início da obra, há cerca de três anos, e a retomada atual, não houve danos

à estrutura. De acordo com o diretor de Engenharia Obra e Serviços do TJ, Antonio José Lago, a partir dessa aprovação, a obra será reiniciada. "Todas as alvenarias estão levantadas e as partes de madeira foram imunizadas. Existe uma vigilância permanente no prédio, por isso a obra, mesmo estando parada, está protegida", confirmou o diretor.

O projeto da obra passou por uma modificação que incluiu o salão de júri e área de urbanização. Na primeira parte do projeto o valor estimado da obra era de R\$ 670 mil. Com as modificações e benfeitorias acrescentadas, os investimentos para a construção do fórum foram estimados em R\$ 1.276.103,50.

O município de Santa Inês fica a 240 km da capital, possui três varas e um juizado para atender à comunidade, de 78.182 habitantes. O Fórum atual fica localizado na rua 21 de abril, nº 65, centro da cidade. A nova sede funcionará em terreno cedido pela prefeitura local, na rua do Bambu.

Campanha de ajuda aos desabrigados mobiliza servidores do TJMA



A juíza Oriana Gomes doou 50 cestas

A campanha realizada pelo Poder Judiciário do Maranhão através da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça está arrecadando donativos para as vítimas das chuvas na Região Serrana do Rio. O material já recebido foi transportado para a filial da Cruz Vermelha no Estado.

Na sexta-feira, 50 cestas

básicas doadas pela juíza Oriana Gomes, da 10ª Vara Criminal de São Luís, foram recebidas pessoalmente pela diretora Alessandra Darub.

A campanha contou com a colaboração dos desembargadores Jamil Gedeon (presidente do TJ), José Stélio Muniz, Jorge Rachid e Paulo Velten e os servidores da Di-

reção Geral, Diretoria de Informática e Automação, Assessoria de Comunicação da Presidência, Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Recursos Constitucionais e Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância com a participação de donativos.

Alessandra Darub agradece a participação de todos que se sensibilizaram e informa que a campanha vai continuar até o dia 28 de janeiro. Além de cestas básicas, podem ainda ser doados: leite em caixa, leite para recém-nascidos, cloro, travesseiros e material de limpeza.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II, Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na diretoria do fórum.

Alguns servidores optaram pela doação em dinheiro na conta 80.000-7 agência: 1611-x do Banco do Brasil.

SANTA INÊS

Construção de fórum será reiniciada no final do mês

Os serviços de construção do Fórum de Santa Inês serão reiniciados até o final de janeiro. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, homologou ontem sexta-feira, 21, a licitação que objetiva a conclusão da obra do fórum e da construção do Salão do Júri, que será feita pela construtora Dinamarca Empreendimentos da Construção e Indústria. A obra deve ficar pronta no prazo de seis meses.

A equipe de engenharia do TJMA visitou o local e constatou que apesar do tempo decorrido entre o início da obra, há cerca de três anos, e a retomada atual, não houve danos à estrutura. De acordo com o diretor de Engenharia Obra e Serviços do TJ, Antonio José Lago, a partir dessa aprovação, a obra será reiniciada. "Todas as alvenarias estão

levantadas e as partes de madeira foram imunizadas. Existe uma vigilância permanente no prédio, por isso a obra, mesmo estando parada, está protegida", confirmou o diretor.

O projeto da obra passou por uma modificação que incluiu o salão de júri e área de urbanização. Na primeira parte do projeto o valor estimado da obra era de R\$ 670 mil. Com as modificações e benfeitorias acrescentadas, os investimentos para a construção do fórum foram estimados em R\$ 1.276.103,50.

O município de Santa Inês fica a 240 km da capital, possui três varas e um juizado para atender à comunidade, de 78.182 habitantes. O Fórum atual fica localizado na rua 21 de abril, nº 65, centro da cidade. A nova sede funcionará em terreno cedido pela prefeitura local, na rua do Bambu.

GARGALOS

Bacuri realiza casamento comunitário com festa



A comarca de Bacuri deu continuidade ao projeto 'Casamentos Comunitários', com a realização de uma cerimônia seguida de festa, no último dia 19, quarta-feira. A solenidade envolveu 69 casais, oriundos dos municípios de Bacuri e Apicum-Açu.

O juiz titular da comarca, Marco Adriano Ramos Fonseca contou com o auxílio dos magistrados Delvan Tavares, da Vara da Infância de Imperatriz, Ana Célia Santana, da 6ª Vara Criminal de São Luis, e Jesus Guanaré Sous Borges, da 7ª Vara de Família de São Luis, além do promotor de justiça Thiago Cerqueira Fonseca. O último casamento comunitário realizado na comarca foi em 2007.

O evento foi organizado pelo Poder Judiciário local, em parceria com a Serventia Extrajudicial da Comarca, os Poderes Executivo e Legislativo e as igrejas católica e evangélica dos municípios de Bacuri e Apicum-Açu. Como sempre

acontece no cerimonial do casamento comunitário, aconteceram algumas celebrações, separadamente, do casal mais idoso, que envolveu Raimundo Paulino Sousa, de 85 anos, e Alzira da Silva, de 68 anos. E também do casal mais jovem: Ociclaudio de Jesus Santos, de 21 anos e Maiara Baldez Pinheiro, de 17 anos.

Posteriormente, o padre Eduardo Barbosa, de Bacuri, e o pastor Deneuve Diniz, de Apicum-Açu, reafirmaram o sentido espiritual e religioso do matrimônio, abençoando os noivos. Logo após, iniciou-se a cerimônia de casamentos civis, sendo convocados os casais participantes nominalmente.

Além da população local, que lotou a Praça de Eventos São Sebastião, diversas autoridades prestigiaram o casamento comunitário. Durante o evento foi feita uma homenagem ao Juiz Delvan Tavares Oliveira, que é natural de Bacuri.

SÃO VICENTE FÉRRER

Tribunal de Justiça suspende intervenção em município

Em sessão realizada na última sexta-feira, 21, as Câmaras Cíveis Reunidas do TJ decidiram reformar decisão que determinava intervenção no município de São Vicente Ferrer, em razão do descumprimento de ordem judicial do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-16).

A intervenção foi proposta pelo Ministério Público Estadual e concedida pelo TJ em janeiro de 2009, com o fim específico de incluir no orçamento municipal os pre-

catórios oriundos da Justiça do Trabalho. O município recorreu da ação ministerial, informando que havia firmado acordo com o TRT para pagamento parcelado dos débitos e pedindo reforma da decisão de intervenção estadual.

O relator, desembargador Jorge Rachid, acolheu a alegação do município, votando pela perda do objeto inicial. Ele sustentou que a intervenção teria sido a medida mais adequada no primei-

ro momento, porém, enquanto recurso excepcional, não se mostra mais necessária, frente ao acordo de pagamento firmado pelo município.

PRAZOS - A sessão de julgamentos desta sexta-feira foi a primeira do ano judiciário de 2011. A partir desta data voltam a correr os prazos processuais de intimações de partes, advogados e a acontecer as audiências nas justiças de 1º e 2º graus, conforme a Resolução nº 54/2010, assinada em dezembro de 2010 pelo presidente do TJMA, Jamil Gedeon.

JUSTIÇA

Assaltante que agia no São Francisco é preso

Em cumprimento a um mandado de prisão expedido preventiva expedido pelo Juiz da 8ª Vara Criminal, investigadores da Polícia Civil do 9º DP (São Francisco) efetuaram a prisão de Crenilson Pereira Cantanhede de 24 anos, suspeito de praticar vários assaltos a estabeleci-

mentos comerciais no Bairro do São Francisco, em São Luís.

Após a prisão do assaltante, várias vítimas foram até o distrito e o reconheceram. Ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde aguardará o trâmite do processo.

Corregedoria faz balanço das ações em 2010

Correições ordinárias, investigação de registros de nascimento e títulos de terra falsos foram algumas das ações realizadas

A inspeção de 110 comarcas, correição ordinária em 50 unidades judiciárias, parceria com a Polícia Federal para investigar registros de nascimento e títulos de terra falsos, afastamento de cartorários envolvidos em fraude de documentos, apoio a Esforços Concentrados, implantação dos projetos "Teleaudiência" e "Fala Audiência" em mais de 80 varas, e do projeto "Pauta Zero" a partir de Vitória do Meirim, e convênio com a Secretaria de Segurança do Estado para segurança a fóruns da Justiça. A lista de ações aparece em destaque na agenda da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) em 2010 e aponta para uma trajetória de fatos positivos e inéditos no Judiciário maranhense, vários com boa repercussão nacional.

Ao longo do ano - primeiro de gestão do corregedor Antonio Guerreiro Júnior -, o corregedor e assessores foram a todas as comarcas, conversaram com juízes e servidores para saber sobre a qualidade dos serviços e a situação processual e também receberam muitos pedidos por melhorias. Devido ao elevado número de roubos a fóruns - nove, em 2010 -, a segurança dos servidores e dos prédios passou a ser assunto obrigatório nas viagens e referência para futura estratégia de trabalho.

A gestão teve início com foco em pontos polêmicos. Em fevereiro, Guerreiro Júnior afastou preventivamente quatro servidores

do Fórum do Calhau por suposta manipulação fraudulenta na distribuição de processos e, em seguida, substituiu juízes afastados por decisão do CNJ, chancelando as novas indicações antes do prazo fixado pelo conselho.

Um segundo tema gerou debate intenso. A Corregedoria passou a monitorar, a partir de março, a permanência de juízes nas comarcas. A medida tem respaldo na Resolução 37 do CNJ, que determina ao magistrado residir na comarca em que atua, exceto casos excepcionais, e visava eliminar denúncias quanto à ausência de magistrados do trabalho durante a semana.

"Não cheguei a punir efetivamente nenhum juiz, até porque o alerta obteve o efeito esperado. O magistrado de 1º grau no Maranhão tem hoje operosidade excelente, em maioria, e quase não mais recebemos notícias sobre juízes faltosos. Ao chegar com pro-



**Guerreiro Júnior visita
Laboratório de DNA do Fórum
do Calhau**

vas, mando instaurar processo de imediato e, dependendo do que for constatado, recomendarei punição exemplar", diz Guerreiro.

Parcerias - Em abril de 2010, o corregedor divulgou parceria com a Polícia Federal para apurar esquema de emissão de certidões de nascimento. O plano incluía a participação de cartórios e chegou a conhecimento público após a prisão de pessoas que tentavam tirar carteiros de identidade falsas para conseguir a aposentadoria do INSS.

"A fraude é muito grande e não há prazo para concluir as investigações", disse na época o superintendente da PF no estado, Fernando Segóvia. Novos atos conjuntos dos dois órgãos ganharam evidência mais tarde.

A luta contra a emissão fraudulenta de certidões de nascimento desencadeou uma série de boatos sobre a nulidade dos documentos. A corregedoria agiu rápido. Extinguiu a Central de Registros, criou em seu lugar o Espaço Cidadania - com núcleos nas maternidades públicas da capital - e transferiu o controle da nova unidade para as cinco zonas de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís, que passaram a atuar sob supervisão da CGJ. A medida garantiu o retorno dos serviços, sem a ameaça de novas fraudes.

Ainda em abril, Guerreiro Júnior afastou a titular e seu substituto no cartório de Timbiras, em decisão fundamentada em operação da Polícia Federal na serventia extrajudicial. A PF detectou e apreendeu cerca de 1.400 documentos fraudados, a maioria registros de nascimento. Os dois respondem a processo administrativo que apura responsabilidades. Os titulares dos cartórios de Barreirinhas, Brejo, Anapurus e Montes Altos também foram afastados, após verificadas irregularidades nas serventias ex-

trajudiciais durante correição.

Uma multidão lotou o Fórum do Calhau em 16 de maio para Esforço Concentrado com pauta no julgamento de processos do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Cohab). Cerca de 60 juízes e 150 servidores do Judiciário trabalharam no esforço. Partes e advogados mostraram-se satisfeitos com os resultados: 857 audiências efetivadas e bons acordos. A CGJ apoiou outros Esforços Concentrados na Comarca de Pimenteiras e na Vara de Entorpecentes da capital.

Embate

Desenhado um embate de peso entre a Corregedoria Geral de Justiça e a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma).

A corregedoria abriu investigação para apurar denúncias de desvio de conduta por parte do juiz Thales Ribeiro, da Comarca de Dom Pedro, mas a Amma levanta barricadas contra o procedimento alegando falta de provas.

Nos bastidores do Judiciário há quem veja fortes desdobramentos dessa peleja.



Bisbilhotices 73

Carlos de Lima

Política, política, sempre política...

Milson Coutinho, desembargador aposentado, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Presidente da Academia Maranhense de Letras e historiador emérito, autor de "Ouvidores-Gerais e Juiz de Fora – Livro Negro da Justiça Colonial do Maranhão (1612-1812)", São Luís, Clara Editora, 2008, p. 262), estuda bem a participação de Juízes e Ouvidores em muitas maracutaias.

"O espírito de facção, da vertigem e da intriga é tão antigo nesta Colônia, como ela desde o nascimento, não só os primeiros estabelecidos, mas todos os mais que depois se lhes sucederam, até o presente foram sempre intrigantes; homens criminosos, desterrados e de uma conduta desordenada, sem educação e sem costumes; inimigos da verdade, da honra e da boa fé. Nestes mesmos princípios de corrupção costumam instruir seus filhos, fazendo-lhes aborrecer a virtude, desprezar o bem, abraçar o mal e seguir o vício" – escrevia Dr. Henrique de Melo Coutinho de Vilhena, Ouvi-

dor do Maranhão no ano de 1798. Acusadores e acusados, morado-

A Rainha ordenou ao ouvidor Vilhena fizesse, sem limite de tempo e

"Os jornais dos tempos da colônia, os pasquins do Império, estão cheios de exemplos que não nos sabe bem expor aqui"

res e magistrados, e até os ministros do Reino que os acobertavam, eram "farinha do mesmo saco", tanto que foram demitidos o ouvidor, o coronel Franco (comandante da guarnição), e juiz de fora José Araújo Noronha, "com ordem de remessa, no primeiro navio, presos para Lisboa, o que se cumpriu". Como se vê a corrupção, o suborno, a peita, a propina, são antigos. Aliás, parece que nasceram quando Esaú vendeu a Jacó seu direito de primogênito por um guisado vermelho e um prato de lentilhas, como já descrevemos alhures!

de testemunhas, sindicância sobre as acusações às maiores autoridades da capitania. Depois, enviou o desembargador do Paço, Dr. Joaquim Antônio de Araújo especialmente para apurar a verdade. Mas ao final todos foram inocentados... como sempre.

Já que estamos tratando de política, e da pior espécie de política, vale a pena abordar a pornografia política que, aliás, sempre existiu emparelhada com a degeneração sexual. Os jornais dos tempos da colônia, os pasquins do Império, estão cheios de

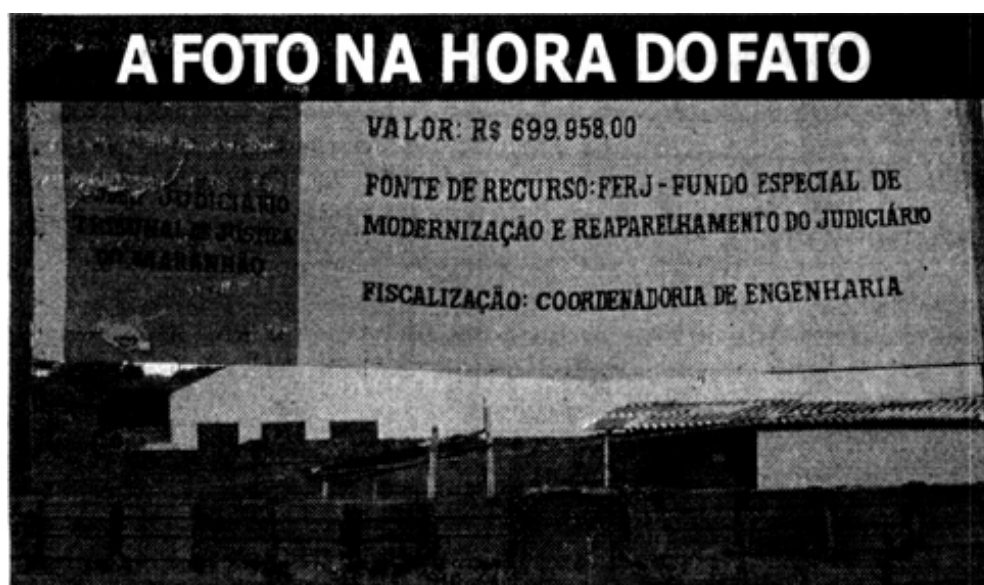
exemplos que não nos sabe bem expor aqui. Mas pensamos em voltar ao assunto em outra oportunidade.

No tempo de Luis XVI o que fizeram com a pobre da Maria Antonieta é de estarrecer! Atribuíram-lhe todos os desregramentos, acusaram-na de todas as imoralidades, chamaram-na lésbica, depravada, puta. E por quê? Porque era alegre, adorava modas, gostava de jóias, de bailes. Reunia amigos para divertimento, excursões, cavalgadas. Criava modas, desconsiderava etiquetas, ignorava discriminações. Uma de suas criações, a “gouille”, apontada como uma prova de depravação, foi, depois, paradoxalmente adotada como “moralmente digna” pelas mulheres revolucionárias tricolores da Revolução – “a bela simplicidade que é a marca da virtude”! Entenda-se! O antigo vestido, na imaginação do povo como símbolo do vício e prova do ódio da rainha ao povo francês, adquiriria de imediato sentido absolutamente diverso, se exibido pelas patriotas de branco, uma “bondade elevada” que suplantava a

depravação “do velho estilo” da Rainha, e agora denominado “chemise à la Constituton”!

Afinal, em que consistia? Era um vestido simples, de musselina vaporosa franzida (geralmente branca), à moda camponesa, espécie de combinação, imitação democratizante dos trajes que os inimigos de Maria Antonieta classificavam de servis, contribuindo para a indistinção entre uma auxiliar de cozinha e uma dama da corte, e que evitava os tecidos pesados, de seda, e a “camisa de força” da aristocrática “robe à la française”. Paradoxalmente, quando a condenaram à morte, depois, obrigaram-na a “se vestir como uma criada, com tecidos estrangeiros, “em gaulle.” Quando ela descobriu a “musselina”, fabricada na Suíça acusaram-na de desferir um golpe fatal na indústria da seda, promover o desemprego de milhares de trabalhadores de fábricas como a de Lyon, na França. E seu retrato “La Reine em Gaulle” deu o que falar.

Quem se pode fiar na preferência do “povo”?



O registro fotográfico de hoje, mostra o que restou de uma antiga placa alusiva à "construção" da sede de um órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Maranhão, na cidade de Santa Inês. No entanto, as obras se limitaram apenas a um amontoado de tijolos.

O pedaço do painel também mostra que a obra custaria R\$ 699.958,00 e os recursos seriam oriundos do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ, com fiscalização da Coordenação de Engenharia do TJ.

A PROPÓSITO, outra campanha realizada pelo Poder Judiciário do Maranhão através da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça está arrecadando donativos para as vítimas das chuvas na Região Serrana do Rio. O material já recebido foi transportado para a filial da Cruz Vermelha no Estado.

NESTA SEXTA-FEIRA, 50 cestas básicas doadas pela juíza Oriana Gomes, da 10ª Vara Criminal de São Luís, foram recebidas pessoalmente pela diretora Alessandra Darub.

A CAMPANHA contou com a colaboração dos desembargadores Jamil Gedeon (presidente do TJ), José Stélio Muniz, Jorge Rachid e Paulo Velten e os servidores da Direção Geral, Diretoria de Informática e Automação, Assessoria de Comunicação da Presidência, Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Recursos Constitucionais e Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância com a participação de donativos.

ALESSANDRA DARUB agradece a participação de todos que se sensibilizaram e informa que a campanha vai continuar até o dia 28 de janeiro. Além de cestas básicas, podem ainda ser doados: leite em caixa, leite para recém-nascidos, cloro, travesseiros e material de limpeza.

QUEM QUISER contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na diretoria do fórum.

ALGUNS SERVIDORES optaram pela doação em dinheiro na conta 80.000-7 agência: 1611-x do Banco do Brasil.

EM 2010

Denarc prende 157 pessoas por tráfico de drogas em São Luís

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE/MG) liberta 131 pessoas - inclusive oito adolescentes - que eram mantidas em condições análogas à escravidão no cultivo de feijão em duas fazendas

O Ministério da Justiça vai adotar medidas de combate ao tráfico de drogas. No Maranhão, aumentou a quantidade de viciados em crack e o uso da "maldita" pedra alcançou 60 municípios, no Estado.

O Departamento de Narcóticos (Denarc), subordinado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), comandada pelo delegado Cláudio Mendes, tem suas deficiências estruturais, falta equipamentos modernos no combate ao crime de tráfico de drogas em São Luís. No entanto, mesmo assim, vem realizando um excelente trabalho na área de repressão aos entorpecentes; tendo, no ano de 2010, conseguido prender 157 acusa-

dos pela venda de substâncias ilícitas. O se espera é que ainda este ano, o Maranhão, por meio do atual governo, possa apresentar um bom projeto antidrogas que, pelo menos, ofereça tratamento gratuito para os dependentes químicos a fim de livrá-los do uso das drogas, favorecendo o seu retorno ao convívio em sociedade, pois, o usuário de crack fica alienado, pensa apenas em satisfazer o vício.

A promotora de Justiça Maria da Glória Mafra, presidente do Conselho Estadual de Política sobre Drogas, enfatizou que o Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas tem o objetivo de atuar na prevenção do uso, no tratamento e na reinser-

ção social de usuários, e no enfrentamento ao tráfico de crack e de outras drogas ilícitas.

A desembargadora Cleonice Freire participou, recentemente, em Brasília, de reunião do Conselho Nacional de Justiça para discutir ações da "Campanha Nacional de Prevenção ao uso do Crack", e como o Poder Judiciário pode contribuir para a prevenção ao uso da referida droga.

Agora, pode-se dizer que o Brasil está acordando para a urgência de combate ao uso do crack, considerando a participação da desembargadora Cleonice como proveitosa e necessária para

DIVULGAÇÃO



Delegado Cláudio Mendes, titular do Denarc, durante conversa com o investigador Onildo Sampaio

que se tenha ainda este ano, um combate rigoroso sobre drogas no Maranhão. "Necessitamos urgente de um modelo para tratar o usuário do crack diferente de outras drogas, porque o viciado em crack torna-se rapidamente compulsivo e ganha dependência rapidamente se nada for feito para enfrentarmos esse mal", declarou.

O Brasil tem hoje 86 mil presos por tráfico de drogas. Em São Luís, a reportagem ouviu o delegado Cláudio Mendes e ele revelou que o Denarc trabalha, hoje, com apenas um delegado adjunto; e enfatizou que seria necessário a indicação de mais delegados para o Departamento.

O Denarc, como disse Cláudio Mendes, precisa de maior estrutura para combater o tráfico de drogas em São Luís. E que as distritais deveriam atuar, também no combate aos traficantes.

O delegado enfatizou, ainda, que os policiais do Denarc efetuaram, no ano de 2010, 157 pri-

sões de traficantes, entre eles 37 mulheres. Tendo havido a apreensão de 54 quilos de Crack em São Luís.

Segundo Agnaldo Timóteo, delegado adjunto do Denarc, o crack ainda disputa espaço com a maconha e a merla, mas hoje, ele praticamente domina, pelo menos entre a comunidade de baixa renda. Outros problemas associados à presença do crack, apontado pelo delegado, são a violência familiar e o crescimento da criminalidade.

Fatal atendimento em São Luís – Segundo averiguações da reportagem, não há internação de 24 horas para o usuário de drogas em São Luís. O que existe é um Centro de Atenção Psicossocial contra Alcool e Drogas (Caps), localizado no São Francisco. A coordenadora do órgão, a médica Gisele, disse que o Caps tem uma estrutura insuficiente para atender toda a capital maranhense, principalmente pela

falta de recurso. O tratamento e atendimento, no Caps, consiste na recuperação da autoestima e resgate de laços familiares do dependente da droga.

Ao que se sabe, o crack chega rapidamente ao cérebro, em questão de segundos. No primeiro uso da droga pode-se considerar a pessoa como um viciado, pois ele fica alegre, mas logo chega à tristeza e vontade de continuar fumando a "pedra".

A opção para quem não pode pagar um tratamento é procurar o Caps, localizado no Bairro do São Francisco, em São Luís. Os efeitos do crack são devastadores, pois provoca diminuição de apetite, perda de peso, insônia, tremores e convulsão, além de frequentes estados de irritabilidade, inquietação, agressividade e depressão. *(Colaborou Onildo Osmar Sampaio Sobrinho, graduado em Jornalismo, Ciências Sociais, licenciado em Letras e pós-graduação em Linguística)*

■ Na contramão

Enquanto entidades de idoneidade irrefutável, como a Cáritas Brasileira e as Pastorais Sociais, lutam pela limpeza ética no Judiciário maranhense, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público para defender o juiz Thales Ribeiro de Andrade, de Dom Pedro, repudiado por qualquer um que tenha a mínima noção de cidadania. É o *suprassumo* do corporativismo.

OS TRAMBIQUES DOS PODEROSOS NA JUSTIÇA

Parte 10: na responsabilização pelos ilícitos

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO*

A decisão judicial teratológica sinaliza até mais responsável pelos ilícitos cometidos, nos processos e recursos, por vontade deliberada dos poderosos. E na oportunidade jurisdicional tida pelo menosprezo em julgar de acordo com a lei e norma constitucional. No menosprezo pelo julgador, apenas abre as portas para os poderosos usarem e abusarem de ilegalidades, com o fim de conseguir vantagens ilícitas processuais.

Aparece então a responsabilidade civil e constitucional, pela lesão de direito, continuada por erro judiciário. No caso em exame, narra-se, desde o primeiro artigo, o desrespeito à coisa julgada material, na revelia e intempestividade do apelo, de ocorrência na 6ª. vara cível, execução judicial 13.077/08 contra o Bradesco, com o provimento dos AGs 29.159/08 e 31.664/08, sem ao menos apreciar a matéria de ordem pública, no interesse da lei e princípios constitucionais.

Nesse interesse público de reconhecimento da coisa julgada, mesmo não havendo a defesa ou contramínuta, o agravo julga-se na obrigatória apreciação e motivação da revelia e intempestividade da apelação, apegando-se a manifestação do juiz "a quo", se imutável. Até porque no Estado de Direito Democrático, o juiz, o desembargador ou o ministro está abaixo da soberana lei, aprovada no Congresso Nacional, em defesa aos direitos lesados e aviltados do povo, para sua aplicação honrada e digna. Não a servir a interpretação distorcida por ilícitos de poderosos, em ofensa à coisa julgada, de cumprimento pelo artigo 5º.-XXXVI da CF. Do contrário, os julgamentos desmornam os pilares da Justiça séria, transparente e altaneira.

Acenando com os atos criminosos de banco poderoso, os fatos e provas ilícitos, invocados nos recursos, conferem nulidade plena, por força do artigo 5º.-LVI da CF. Não permitindo que a ilicitude prevaleça sobre a coisa julgada, ridicularizada por julgamentos tortos e negligentes, a responsabilização pelos ilícitos, acolhidos em decisões judiciais teratológicas, fica corroborada por causar danos morais e materiais ao jurisdicionado com razão em seu direito, cujas ações irão aumentar o já grande número de demandas nos tribunais do país.

Por isso, a lesão de direito, na dicção do

artigo 5º.-XXXV da CF, é exigência constitucional e legal, para que o pleno acesso à Justiça somente seja atingido, com a correta aplicação da lei, no respeito merecido, em harmonia com a uniforme jurisprudência. Até mais grave a lesão de direito pela aceitação dos ilícitos provocados em julgamentos. O que a condenação na litigância de má-fé, com a multa diária, nos precisos termos dos artigos 14 e ss c/c os artigos 598, 600, 601 e 475-J, todos do CPC, afasta a ação indenizatória, podendo se aplicar a multa do artigo 467 da CLT.

Pelo menos a responsabilização civil e constitucional do Estado, na indenização em danos morais e materiais, por erro judiciário, em suas decisões inconstitucionais, irracionais, teratológicas, abusivas e ilegais, já amoldadas a satisfazer a interesses de poderoso, consagra-se nos permissivos princípios constitucionais dos artigos 5º.-V e X e 37, § 6º., da CF, c/c o artigo 43, do Código Civil, e outros textos legais.

Fortalecida ainda a responsabilização no artigo 93-II, c, da CF, na ausência da presteza do exercício da jurisdição, c/c o artigo 26-I e II, da LC 35/79, com a perda do cargo, por crime comum e de responsabilidade, sobretudo por venda de sentença, no recebimento de comissões. Daí poder o Estado regressivamente responsabilizar o magistrado. E a venda de sentença tem a equivalência a interesse escuso e espúrio, por proteger a parte poderosa, com decisões ridículas e imprósperas, violando a lei, no desprezo a sua louvável aplicação, com admissão clara de ilícitos em decisões judiciais. Até de muito mais gravidade do que a própria venda de sentença, com o emprego escorrido da lei.

Do lado da prática ilícita do banco, a sua responsabilidade nos danos morais e materiais se acha preconizada também nas normas constitucionais aludidas, que o Código Civil, em seus artigos 186, 927, 944, é bem claro, conferindo ainda a se buscar as perdas e danos, artigo 389 do CCivil, e a repetição de indébito, artigo 940 do CCivil.

A responsabilidade indenizatória torna-se mais grave quando o relator dos agravos aplicou multa diária de R\$ 2.000,00, com a devolução do valor depositado e recebido por ordem judicial, cujo MS 8483/09 reafirmou o seguimento da execução judicial 13.077/08, na revelia e intempestividade do apelo. Assentos estes indispensáveis já feitos em artigos anteriores, inclusive com a coisa julgada do writ

realizada, apesar de julgado pela perda do objeto, sem ao menos examinar o trânsito em julgado da liminar satisfativa concedida. Aqui também a responsabilização pelos ilícitos se confirma.

Na decisão ilegal e abusiva ainda atingiu o advogado, que só recebeu os seus honorários contratados, não podendo restituir o não recebido nem a verba do seu trabalho, de natureza alimentar. E o pior. Passou por cima do julgamento da ADI 2652 do STF e artigo 102, § 3º., da CF, que julgou ser o advogado inviolável em sua função profissional.

A decisão judicial é, pois de nulidade plena, por falta de fundamentação plausível, infringindo o artigo 93-IX da CF, que o artigo 97 e a Súmula Vinculante 10 do STF reputam-na inconstitucional, mas sempre não reconhecida, a começar pela inadmissão do recurso especial (REsp 30.109/10 e 31.958/10) e extraordinário, não respeitando até a decisão da ADI 2652 da Suprema Corte, de efeito vinculante.

Assim, a responsabilidade civil e constitucional do Estado, pelos ilícitos praticados, está consolidada e também contra o Bradesco, na indenização por danos morais, com a condenação no livre arbítrio do magistrado, na orientação pelo proveito econômico que o ilícito trouxe a parte provocadora. Não em irrisório quantum que incentiva a desmoralização e humilhação da Justiça íntegra e honrada. Nos danos materiais, a repetição do indébito surge pelo ilícito alcançado, por cobrança de débito indevido e ilegal, inclusive em reverter a multa diária pelo descumprimento da coisa julgada na execução judicial. O que só assim a Justiça comparece soberana e altiva contra os poderosos, que Deus a enobrece: "Ele dá ajuda e proteção a quem é direito e honesto. Deus protege os que tratam os outros com justiça e guarda os que lhe obedecem". (Provérbios 2.7-8).

Afinal, Deus jamais deixará que o poder econômico e político mandem também na Justiça, na sua independência constitucional, que o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça devem fiscalizar os maus julgadores, não cumpridores da aplicação da lei, a bem das instituições democráticas.

*Advogado, OAB-CE 4399 e OAB-MA 3080-A
E-mail: advfxsf@yahoo
Telefone: 3256.8818

OU DÁ OU DESCE

Os prefeitos do interior estão sendo convencidos a ingressarem nesse projeto ardiloso da governadora. Aos que reagirem a ação dos órgãos fiscalizadores será implacável e como quase todos eles têm alguma pendência no Tribunal de Contas do Estado, no Tribunal de Contas da União, no Tribunal Regional Eleitoral, no Tribunal de Justiça ou na Controladoria Geral da União, ou dá apoio ou desce do “trator” em fase de aquecimento.

O objetivo de todo esse esforço concentrado é eleger o ex-prefeito de São José de Ribamar (não se sabe com o sem a benção do santo), governador do Maranhão em 2014. Fernando que deixou a prefeitura da cidade balneária nas mãos do vice, por sinal filho do conselheiro do TCE, Edmar Cutrim, é o atual secretário – chefe da Casa Civil do Governo do Estado e coordena os trabalhos dos demais secretários.

Enciumados, os próprios aliados da governadora, acharam um apelido apropriado para o “futuro governador” maranhense: “Bebê de Proveita.” Comenta-se nos bastidores que a governadora está investigando para saber quem foi o autor dessa brincadeira desagradável e que o “apelidado” não gostou nenhum pouco dessa estória. Tudo começou numa conversa de “desabafo” entre figuras proeminentes do esquema governista onde reclamaram do “poder ilimitado” dado ao ex-prefeito que, de repente, passou a ser a menina dos olhos da governadora ou o mais competente do staff roseanista.

CARTÃO CORPORATIVO DO TJ ESTARIA SENDO USADO PARA FINS PARTICULARES

ÚLTIMA PÁGINA

SUSPEITA DE FRAUDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Cartão corporativo do TJ estaria sendo usado para fins particulares

Uso irregular seria praticado pela coordenadora do Núcleo de Advocacia Voluntária, Marilene Aranha

Denúncia foi feita por um presidiário, em depoimento ao juiz Jamil Aguiar, da 1ª Vara de Execuções Penais

POR WELLINGTON RABELLO

Em depoimento prestado na última terça-feira (18), ao juiz Jamil Aguiar da Silva, o presidiário Márcio Ferreira da Silva, que cumpre pena em regime condicional, denunciou a existência de outras irregularidades no Núcleo de Advocacia Voluntária (NAV), que funciona na Penitenciária de Pedrinhas, além da suposta cobrança para as saídas temporárias. Entre as denúncias, está o fato de o cartão corporativo do Tribunal de Justiça do Maranhão estar sendo usado pela coordenadora do NAV, Marilene Aranha Carneiro Silveira, para fins pessoais.

Segundo o juiz Jamil Aguiar, o depoimento foi uma iniciativa

do próprio preso, mas este não explicou as motivações para tal decisão. Márcio Ferreira teria dito que sabe das irregularidades porque trabalhou no Núcleo e morou na casa da coordenadora, localizada no Parque Pindorama; e que, desde o mês de novembro, do ano passado, foi desligado do NAV e saiu da residência de Marilene Aranha.

O presidiário contou ainda que a coordenadora solicitou o desligamento dele do Núcleo e providenciou também a retirada do nome de Márcio Ferreira da folha de pagamento do projeto do qual o detento participava, por meio da Secretaria Estadual de

Segurança Pública (SSP). E ainda que Marilene Aranha teria proibido o acesso do preso às dependências do Tribunal de Justiça.

Em seu depoimento, Márcio Ferreira disse que, certo dia, teria sido abordado por dois policiais militares, que fazem a segurança de Marilene Aranha, e foi exigido que o presidiário não mais passasse na rua onde a coordenadora do NAV reside, a fim de evitar que ele fizesse algo contra Marilene e seus familiares. Essa atitude seria pelo fato de o preso continuar morando no Parque Pindorama, na casa de outra mulher.

Uso indevido do cartão – Márcio Ferreira informou que a coordenadora do NAV usaria o cartão corporativo do TJ-MA para efetuar compras de produtos que atenderiam apenas seu interesse pessoal, e não para atender aos encarcerados que é a sua real finalidade. Entre os objetos comprados indevidamente, estariam materiais escolares para os filhos de Marilene Aranha, além de outras coisas de sua necessidade particular.

Foi denunciado também pelo detento que as cestas básicas, recolhidas pelo Fórum Desembargador Sarney Costa e doadas para o Núcleo, a fim de serem distribuídas para os presos, seriam desmanchadas pela coordenadora, e que parte do conteúdo era entregue às famílias dos presidiários e a outra parte iria para a casa de Marilene Aranha.

Consta ainda do depoimento de Márcio Ferreira a denúncia de que existiria a prática de assédio moral, por parte da coordenadora, oprimindo e difamando as pessoas que trabalham no Núcleo. E que essas situações seriam de conhecimento do psicólogo Paulo Guilherme, do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário. Porém, o preso disse não saber se tais fatos são de conhecimento do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, que seria o coordenador estadual do Grupo, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O detento adiantou apenas que o psicólogo teria afirmado repassar todos os seus relatórios do seu trabalho para Froz Sobrinho.

Outra denúncia feita por Márcio Ferreira ao juiz Jamil Aguiar foi de que a coordenadora teria conhecimento de que Manassés Martan cobrava dinheiro aos detentos de Pedrinhas para a elaboração de petições e outros serviços. E que quatro vezes por semana, quando saía do trabalho com Marilene, ela passava na casa de Manassés e os dois ficavam bastante tempo conversan-

do em particular.

De acordo com o presidiário, Manassés teria bastante credibilidade junto aos presos porque utilizava o carro do Tribunal de Justiça, acompanhado somente do motorista, durante as visitas que fazia às unidades do Sistema Penitenciário. Além disso, Manassés, na ausência de Marilene Aranha, assumia a cadeira e a mesa dela, dentro do Núcleo de Advocacia, coisa que não era feita nem pelo coordenador substituto, Gerson Lélis.

Márcio Ferreira contou, ainda, em seu depoimento, que desde dezembro do ano passado está sem assistência do Núcleo de Advocacia Voluntária, afirmando não ter nenhuma atividade. E que precisa que o NAV o ajude a conseguir um trabalho.

O psicólogo Paulo Guilherme foi ouvido pela redação do **Jornal Pequeno** e confirmou conhecer Márcio Ferreira. Porém, ele se negou a falar sobre as denúncias feitas pelo presidiário, se limitando apenas a dizer que tudo o que sabia foi repassado para a "autoridade competente", no caso o desembargador Froz Sobrinho.

Denúncias vazias – O **JP** também manteve contato com o desembargador Froz Sobrinho, que classificou as denúncias feitas por Márcio Ferreira de "vazias". Ele disse que sobre o cartão corporativo apenas a administração do TJ é que poderia falar alguma coisa, uma vez que seria este o setor responsável por controlar o uso dele.

Froz Sobrinho afirmou que repassou o depoimento prestado pelo presidiário para a Corregedoria do Tribunal de Justiça e para a Secretaria de Administração Penitenciária, a fim de que as denúncias sejam apuradas. O desembargador contou que não tem conhecimento da ocorrência de assédio moral e que não acredita que Marilene Aranha fosse capaz dessa prática, uma vez que confia plenamente nela. Outra informação que Froz Sobrinho

disse desconhecer foi o fato de Manassés Martan ter utilizado o carro do TJ, acompanhado apenas do motorista.

O juiz Jamil Aguiar, por sua vez, confirmou ter ouvido o depoimento de Márcio Ferreira e disse que este havia se apresentado de forma espontânea, afirmando que pretendia prestar as declarações. Jamil Aguiar declarou que não poderia dar total credibilidade ao que foi dito pelo detento, e que tudo precisa ser investigado. Adiantou que vai examinar tudo com cautela, para estabelecer as linhas de investigações que irá adotar.

Compras com nota fiscal – A coordenadora do Núcleo de Advocacia Voluntária, Marilene Aranha, disse que todas as compras feitas com o cartão do TJ possuem nota fiscal e que tudo será apurado. Ela disse não recordar de que Manassés tivesse usado o carro do Tribunal para visitar as unidades, apenas acompanhado do motorista. Afirmou que ele sempre faz as visitas, acompanhado de funcionários do TJ e da SSP.

Marilene informou que a retirada de Márcio Ferreira do Núcleo e do projeto no qual ele trabalhava se deu porque o detento desrespeitou algumas normas. E que as cestas básicas vão para a casa dela pelo fato de o TJ não possuir espaço para abrigá-las, sendo que na sua residência são montados os kits para serem doados aos presos.

A respeito do assédio moral, ela também disse desconhecer, e que o relatório do psicólogo teria sido passado para o desembargador Froz Sobrinho. Segundo Marilene, as visitas feitas a Manassés ocorriam pelo fato de ter amizade com ele e sua mulher, sendo que ia à residência do casal para levar alguma coisa ou convidá-los para ir à igreja. Informou ainda que Manassés usava sua cadeira e sua mesa no Núcleo, mas não como se estivesse assumindo a função dela.